Nome da Entidade: CM DE CANGUÇU CNPJ: 90320847000146

ORGÃO Nº: 44401

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 22303020464251630 (Modelo 14) Lei de Instituição do Controle Interno: 2760/2006

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 15/09/2006 Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 5445/2023

Data da Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 28/04/2023

Norma que aprovou o Regimento Interno do Controle Interno: Decreto 4223/2006

(Não possui Decreto que regulamenta a Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno) Forma de Estruturação do Controle Interno:

O SCI funciona sob a forma de Comissão, composta por servidores das principais áreas do Município, abrangendo o Poder Executivo e o Poder Legislativo

**Cadastro dos Integrantes do Controle Interno**

**- Responsável pelo Controle Interno**

CPF NOME CARGO EMAIL TELEFONE

270529071 Leandro Ditgen Blaas Agente de saúde da dengue

[leandroblaas@gmail.com](mailto:leandroblaas@gmail.com) (53)

99958-1038

**- Demais Integrantes do Controle Interno**

CPF NOME

78908000 Daiana da Fontoura Nunes Machado

239619021 Elizane Pegoraro Bertineti

591148005 Maíra Soares Camacho Guilayn

**- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno**

*Não foram inseridas observações para este item.*

**14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais**

# Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

*Não foram inseridas observações para este item.*

**17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal**

# As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Quadrimestre de 2023, foram efetuadas pelo Po- der Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

**18 - Despesa com Pessoal**

# A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS. A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Quadrimestre de 2023.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 1º Quadrimestre de 2023.

*Não foram inseridas observações para este item.*

**Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS**

# Nada a declarar

CM DE CANGUÇU, 29/05/2023

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI

Presidente da Câmara Municipal

Leandro Ditgen Blaas Responsável pelo Controle Interno